

Portaria nº 155/2020

Retifica o item 1º da Portaria nº 144/2020, de 10 de agosto de 2020, que passa a vigorar com nova redação.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 17 da Lei 20.121, de 2019, bem como o art. 306, inciso IV, da Lei nº 6.174, de 1970, e o art. 11 do Decreto nº 5.792, de 2012, bem como a indicação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE pela Resolução nº 179/2020-PGE,

RESOLVE:

1º - Retificar o item 1º da Portaria nº 144/2020, de 10 de agosto de 2020, que vigorará com a seguinte redação: “**1º** - Designar o Procurador do Estado GUILHERME ZORATO, RG 6.718.870-5, e os servidores públicos CEZAR FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR, RG 12.971.027-6, e WILLIAN ARC MENEGHEL, RG 3.621.003-6, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos narrados no processo protocolado sob nº 16.447.398-8”.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente